PORTARIA Nº. 014/2023

DATA – 03/02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:

Nome Beneficiário: Alexandro Caldas Camargo – CPF- 020.799.549-46
CARGO – Motorista
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total da Diária: R$ 200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 06/02/2023 - Data Fim: 06/02/2023
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Transporte de servidor e vereador
Objetivo da Viagem: Estará transportando servidor e vereador até a cidade de Curitiba para tratar de assuntos parlamentares junto a Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 03 de Fevereiro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 13/02/2023 16:13:20-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, [illegible] NDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br